



LEMBRANDO O PASSADO CONSTRUINDO O FUTURO  
Prefeitura Municipal de Delmiro Gouveia  
Praça da Matriz, 08 – Centro  
Fone (82) 3641-1194  
CNPJ 12.224.895/0001-27

DECRETO N.º 27, de 22 de dezembro de 2011.

*“Declara de utilidade pública para fins de desapropriação, um imóvel situado nesta cidade, especificamente no Povoado Alto Bonito, de propriedade de João Bosco Gomes dos Santos, e dá outras providências.”*

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE DELMIRO GOUVEIA, Estado de Alagoas, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica deste Município, bem como pelo Decreto-Lei n.º 3.365, de 21 de junho de 1941, e de acordo com o que determina o Art. 5º, inciso XXIV, da Constituição da República Federativa do Brasil, DECRETA:

Art. 1º. – Fica declarada de utilidade pública, para fins de desapropriação, por via administrativa ou judicial, o imóvel de propriedade de particular, com 414,00 m<sup>2</sup> de área e as seguintes medidas e confrontações: 18,00 m de frente, igual à dimensão de fundo, e de banda 23,00 m, necessário à implantação de um Posto de Saúde, o qual melhorará o atendimento à saúde dos cidadãos de Delmiro Gouveia/AL, a seguir descritas e caracterizadas:

Art. 2º. – O valor real da indenização será na monta de R\$ 2.484,00 (dois mil, quatrocentos e oitenta e quatro reais), nos termos da avaliação fiscal.

Art. 3º – As despesas com a execução deste Decreto correrão por conta de dotação própria do orçamento vigente, suplementada se necessário.

Art. 4º – Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º – Revogam-se as disposições em contrário.

Delmiro Gouveia/AL, em 22 de dezembro de 2011.

  
Luiz Carlos Costa  
Prefeito do Município de Delmiro Gouveia